Decreto n° 3.069, de 01 de julho de 2015.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist. Social
Unidade: 1 - Fundo Mun. De Assist. Social
8.244.29.2007 - Manutenção Do Serv.De Assist. Social
3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R$ 17.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist. Social
Unidade: 1 - Fundo Mun. De Assist. Social
8.244.29.2007 - Manutenção Do Serv.De Assist. Social
3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PF.....R$ 17.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de julho de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos